

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 01/2022,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O **CONSÓRCIO INTER-
MUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMNOROESTE**
- **CIMAM E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.**

Pelo presente Termo, de um lado o **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE – CIMAM**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 46.335.839/0001-81, neste ato representada por seu Presidente Sr. Silvano de Pariz e de outro lado a empresa **Betha Sistemas Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67 representada pelo Sr. Matias Meier, Gerente de Filial, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº 01/2022, para fazer constar as seguintes alterações:

Cláusula Primeira - DA VIGÊNCIA

O prazo contratual fica prorrogado a partir de 01/06/2023 até 01/06/2024.

Cláusula Segunda – DO REAJUSTE

Os valores contratados serão reajustados na data-base 01/06/2023 pelo índice INPC acumulado no período.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES

As despesas decorrentes do licenciamento do(s) aplicativo(s) objeto do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias existentes no orçamento em vigor na data do respectivo pagamento.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

São Lourenço do Oeste/SC, 31 de maio de 2023.

CONSÓRCIO CIMAM

Silvano de Pariz
CONTRATANTE

BETHA SISTEMAS LTDA.

Matias Meier
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF n.º

Nome:
CPF n.º

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

O0W

51P

GNK

MZY